



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3673

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Decreto N.º 069 de 3 de Setembro de 2020** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.150.395,26 (um milhão cento e cinquenta mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos),



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

DECRETO N.º 069 de 3 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de 1.150.395,26 (um milhão cento e cinquenta mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.7, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 177 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.150.395,26 (um milhão cento e cinquenta mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Fonte	Valor
423	030750 - FUNDEB	12.361.004.405	4050 Gestão das Ações do Ensino Fundamental-FUNDEB	31901100	018 R\$	1.000.000,00
056	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.301.016.201	2019 Gest. das Ações do Programa de Agente Comunitário	31901100	014 R\$	50.395,26
169	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.302.016.205	2052 Gestão das Ações Adm do Hospital	31900400	014 R\$	50.000,00
173	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.302.016.205	2052 Gestão das Ações Adm do Hospital	31901300	014 R\$	50.000,00
						1.150.395,26

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Fonte	Valor
431	030750 - FUNDEB	12.361.004.405	4051 Gestão Ações do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%	31901100	019 R\$	500.000,00
486	030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E	15.451.017.104	1044 Construção de Unidades Sanitárias	44905100	023 R\$	150.395,26
663	038888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.846.888.888	8888 Encargo Gerais do Município	46907100	000 R\$	500.000,00
						1.150.395,26

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Setembro de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito